

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



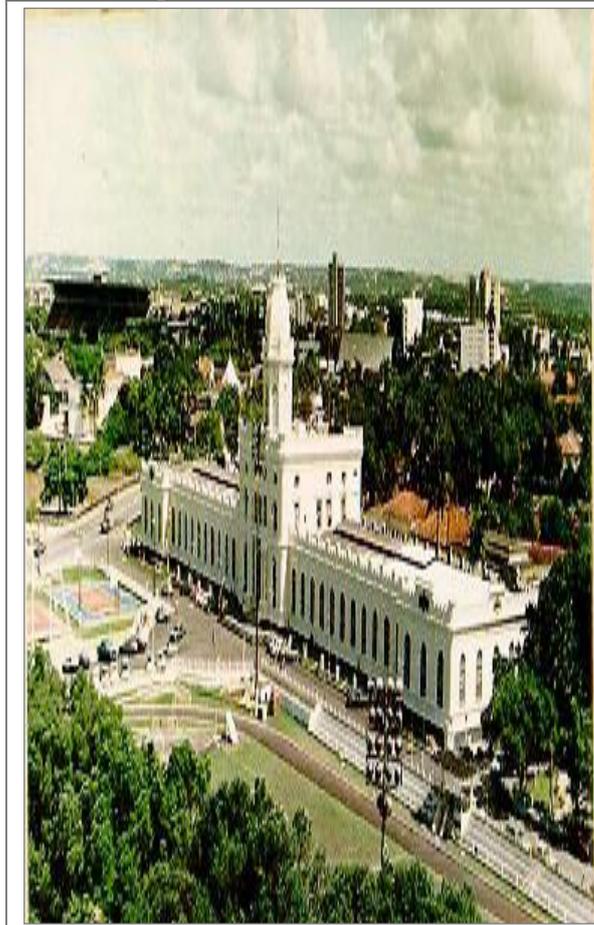
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 20 de Abril de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 015

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0066)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 75/CG/DGP-2, de 11 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: Republica, Classifica, Transfere por necessidade do serviço os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0 ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1 Movimentação – Transferência:

I – Republicar por haver saído com incorreção no Suplemento de Pessoal nº 37 de 24NOV2011 no (a):

ACG

Maj QOPM	1950-0	Ad. à DGP	Dímerson Mendes dos Santos , onde se lê ACG , leia-se Subchefia do EMG , a fim de chefiar o Núcleo de Análise e Monitoramento de Programas e Projetos da PMPE (NAMPP), a contar de 24NOV2011.
----------	--------	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II - Classificar no (a):

DGO

TC QOPM	1878-3	Ad. à DGP	Gilvandir Vicente Ferreira , por haver sido dispensado do Cargo de Comandante do 12º BPM, conforme Portaria nº 509, publicada no DOE nº 45 de 08ABR2012.
---------	--------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CMH

Cap QOPM	1999-2	Ad. à DGP	Adriana de Siqueira Lima , por haver concluído Licença Especial de 02(dois) meses, a contar de 16MAR2012, conforme publicado em BG nº 064 de 03ABR2012.
----------	--------	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III - Transferir por necessidade do serviço para o (a):**AG**

Major QOPM	1968-2	DGO	Stênio Sobral de Farias
------------	--------	-----	--------------------------------

18ºBPM

Cap QOPM	91059-5	AG	Dinamérico Barbosa da Silva Filho
----------	---------	----	------------------------------------------

3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**3.0.1 Movimentação – Transferência:****I- Transferir por necessidade do serviço para o (a):****CREED**

1º Sgt QPMG	940755-3	DGP	Clemilda da Silva Gonçalves
-------------	----------	-----	------------------------------------

4.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

5.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

6.0.0- Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª P A R T E**III - PESSOAL CIVIL****(Sem Alteração)**

3ª PARTE

IV – PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª PARTE

V - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL FM
COMANDANTE GERAL**